



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Serrinha – BA

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0226 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 016/2020.
- » ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 017/2020.
- » ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2020.
- » PORTARIAS Nºs 111 A 117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 016/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural desta Câmara, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **016/2020**, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na aplicação da metodologia para subsidiar o desenvolvimento de planejamento estratégico, metas atrelados ao orçamento da câmara e planos tático com novos objetivos estratégicos, e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados, visando maior eficiência e eficácia no cumprimento para o exercício de 2021, dentro dos parâmetros da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme cotação apresentada, através da empresa **JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº: **22.138.513/0001 - 04**, situada na **RUA JOSÉ NAZÁRIO DE SANTANA, 43, CENTRO, ADUSTINA, BAHIA CEP: 48-435-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VERÔNICA SILVA SOUZA**, Diretora Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Verônica Silva Souza
Diretora Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 017/2020**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural desta Câmara, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **017/2020**, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o plenário da Câmara Municipal de Serrinha, através da empresa: **CÉSAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.769.251/0001-09**, sediada na **RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor global: R\$ **16.940,00** (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentária: **53.001**

Projeto Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VERÔNICA SILVA SOUZA**, Diretora Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Verônica Silva Souza
Diretora Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2020 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Câmara, do resumo do contrato nº **018/2020**, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na aplicação da metodologia para subsidiar o desenvolvimento de planejamento estratégico, metas atrelados ao orçamento da câmara e planos tático com novos objetivos estratégicos, e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados, visando maior eficiência e eficácia no cumprimento para o exercício de 2021, dentro dos parâmetros da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade da Câmara Municipal de Serrinha, Bahia, conforme cotação apresentada, através da empresa **JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº: **22.138.513/0001 - 04**, situada na **RUA JOSÉ NAZÁRIO DE SANTANA, 43, CENTRO, ADUSTINA, BAHIA** CEP: **48-435-000**, com valor global: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **016/2020**.

Data da assinatura: **01 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **53.001**

Projeto Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VERÔNICA SILVA SOUZA**, Diretora Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Verônica Silva Souza
Diretora Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 111/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica a servidora Sr^a Ana Katricia Silva Souza Matos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pela servidora **Sr^a Ana Katricia Silva Souza Matos**, matriculado sob o nº 001, com vistas à concessão de estabilidade financeira; -

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que a servidora **Sr^a Ana Katricia Silva Souza Matos** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica da servidora **Sr^a Ana Katricia Silva Souza Matos**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora do CPF nº 010.097.895-97, no percentual de gratificação 60,66%(sessenta e sessenta e seis por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 112/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica ao servidor Srº Edvan dos Santos Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **Srº Edvan dos Santos Araújo**, matriculado sob o nº 036, com vistas à concessão de estabilidade financeira; -

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que o servidor **Srº Edvan dos Santos Araújo** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica do servidor **Srº Edvan dos Santos Araújo**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 004.280.615-16, no percentual de gratificação 31,65%(trinta e um e sessenta e cinco por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 113/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica ao servidor Srº José Valdo Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **Srº José Valdo Rodrigues de Souza**, matriculado sob o nº 033, com vistas à concessão de estabilidade financeira; -

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que o servidor **Srº José Valdo Rodrigues de Souza** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica do servidor **Srº José Valdo Rodrigues de Souza**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 686.553.475-15, no percentual de gratificação 34,14%(trinta e quatro e quatorze por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 114/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica a servidora Srª Carla Patricia Firmo Mota Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pela servidora **Srª Carla Patricia Firmo Mota Medeiros**, matriculado sob o nº 033, com vistas à concessão de estabilidade financeira;

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que a servidora **Srª Carla Patricia Firmo Mota Medeiros** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica da servidora **Srª Carla Patricia Firmo Mota Medeiros**, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, portadora do CPF nº 792.694.005-49, no percentual de gratificação 41,08%(quarenta e um e oito por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 115/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica a servidora Srª Lucileia Lopes Queiroz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pela servidora **Srª Lucileia Lopes Queiroz**, matriculado sob o nº 038, com vistas à concessão de estabilidade financeira; -

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que a servidora **Srª Lucileia Lopes Queiroz** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica da servidora **Srª Lucileia Lopes Queiroz**, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, portadora do CPF nº 971.974.755-20, no percentual de gratificação 46,82%(quarenta e seis e oitenta e dois por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 116/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica ao servidor Srº Joselito Santos Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **Srº Joselito Santos Filho**, matriculado sob o nº 027, com vistas à concessão de estabilidade financeira; -

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que o servidor **Srº Joselito Santos Filho** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica do servidor **Srº Joselito Santos Filho**, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, portadora do CPF nº 410.675.255-72, no percentual de gratificação 50,55%(cinquenta e cinquenta e cinco por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº 117/2020.

Dispõe sobre o deferimento de benefício de estabilidade econômica a servidora Srª Claudia dos Reis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o requerimento formulado pela servidora **Srª Claudia dos Reis**, matriculado sob o nº 011, com vistas à concessão de estabilidade financeira; -

Considerando o quanto disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 1.128/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.236/2019 que assegura ao servidor público municipal a estabilidade financeira, decorrente de atividade no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que a servidora **Srª Claudia dos Reis** comprovou o exercício gratificação por condições especiais de trabalho, por período superior a 10 anos.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferido o pedido de estabilidade econômica da servidora **Srª Claudia dos Reis**, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, portadora do CPF nº 717.481.305-44 no percentual de gratificação 56,38%(cinquenta e seis e trinta e oito por cento) sobre o valor base do salário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário